SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS DO ESPÍRITO SANTO – SETOP CONSELHO DE TRANSPORTE COLETIVO INTERMUNICIPAL - CTI

RESOLUÇÃO C.T.I. Nº 25/2013

O CONSELHO DE TRANSPORTE COLETIVO INTERMUNICIPAL – CTI, no uso das atribuições legais que lhe confere o Artigo 7°, "d", do Decreto 3.186-N, de 24 de julho de 1991, e considerando o que consta nos processos nºs. 25778196/2003 – Cordial Transportes e Turismo Ltda. e 41171853/2008 – Pedro Lopes Filho.

RESOLVE:

DEFERIR o recurso interposto e **CANCELAR** os autos de infração nºs. **0884 e 5727**.

Vitória, 20 de novembro de 2013

VALDIR ANTONIO ULIANA

Presidente do C.T.I.